



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT  
Gabinete do Prefeito

## **LEI MUNICIPAL Nº 1.867, DE 28 DE MAIO DE 2025**

Projeto de Lei nº 004, de 30 de abril de 2025

Autoria do Poder Legislativo

“Reconhece de utilidade pública municipal a Associação dos Moradores do Estrela do Leste – AMEL.”

**JAIME DE OLIVEIRA LOGRADO**, prefeito em substituição legal do município de Guiratinga, estado de Mato Grosso, no uso de suas atividades legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei.

**Artigo 1º** - Em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade guiratinguense, fica declarada de utilidade pública a Associação dos Moradores do Estrela do Leste – AMEL, entidade civil, sem fins lucrativos, de caráter social, fundada em 01 de março de 2023, inscrita no CNPJ: 50.013.205/0001-80, com sede na Rua Diamantino, 811, bairro Areião, CEP 78.760.000, na cidade de Guiratinga, estado de Mato Grosso.

**Artigo 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 28 de maio de 2025.

  
**JAIME DE OLIVEIRA LOGRADO**

Prefeito em substituição legal do Município de Guiratinga/MT

Ano 14 Nº 3620

Divulgação quinta-feira, 29 de maio de 2025

Página 125

Publicação sexta-feira, 30 de maio de 2025

Prefeito Municipal de Gaúcha do Norte - MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Considerando a Lei Ordinária Nº 132/2.001 – que instituiu o regime jurídico dos servidores municipais.

Considerando a Lei Complementar municipal nº 05/2010, Anexo II alínea “ b ”.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica Nomeado (a) Sr.(a) **DENISE PRESTES DA SILVA CAL**, brasileiro (a), nascido (a) em 05/01/1982, portador (a) do RG 001440028 SSP/MS e do CPF: 006.721.551-33 Servidor (a) Público (a) EFETIVO no cargo de Professor Licenciatura Plena - 30 Horas E Magistério, como **COORDENADOR (A) PEDAGÓGICO ESCOLAR DAS SALAS ANEXAS À EMEB BEM ME QUER: (PRÉDIO EMEB INDEPENDÊNCIA)**, lotado (a) na Secretaria de educação, cultura, desporto e lazer, a partir de 06 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** - Servidor (a) ora nomeado optou por seus vencimentos de carreira, ficando somente acrescido em sua remuneração mensal, uma função gratificada, código: FG – 4 de R\$ 1.700,00.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para presente de nomeação.

Gabinete do Prefeito.

Gaúcha do Norte-MT, 28 DE MAIO DE 2025.

Ari do Prado  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

### LEGISLAÇÃO

#### LEI MUNICIPAL Nº 1.867, DE 28 DE MAIO DE 2025

"Reconhece de utilidade pública municipal a Associação dos Moradores do Estrela do Leste – AMEL."

JAIME DE OLIVEIRA LOGRADO, prefeito em substituição legal do município de Guiratinga, estado de Mato Grosso, no uso de suas atividades legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei.

Artigo 1º - Em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade guiratinguense, fica declarada de utilidade pública a Associação dos Moradores do Estrela do Leste – AMEL, entidade civil, sem fins lucrativos, de caráter social, fundada em 01 de março de 2023, inscrita no CNPJ: 50.013.205/0001-80, com sede na Rua Diamantino, 811, bairro Areião, CEP 78.760.000, na cidade de Guiratinga, estado de Mato Grosso.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 28 de maio de 2025.

JAIME DE OLIVEIRA LOGRADO  
Prefeito em substituição legal do Município de Guiratinga/MT

### LICITAÇÃO

#### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 041-2025

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 041/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO 112/2025

O município de **GUIRATINGA-MT**, através do Agente de Contratação designado, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, DESTINADO AOS ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL, COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE VEÍCULOS ADEQUADOS, MOTORISTAS QUALIFICADOS E A EXECUÇÃO DA ROTA 09, GARANTINDO UM TRANSPORTE SEGURO E EFICIENTE ATÉ SUAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO, CONFORME DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, conforme descrição no Anexo V do Edital, a sessão pública acontecerá no endereço eletrônico: <https://portal.licitanet.com.br/> no dia **13/06/2025**. O Edital completo encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Guiratinga: [www.guiratinga.mt.gov.br](http://www.guiratinga.mt.gov.br) ou poderá ser solicitado através do e-mail: [licitacaoguiratinga@hotmail.com](mailto:licitacaoguiratinga@hotmail.com). Maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, situada na Av. Rotary Internacional, n.º 944, Bairro Santa Maria Bertila, CEP: 78.760-000 ou pelo telefone: (66) 3431-1441.

Guiratinga/MT, 28 de maio de 2025

JEFFERSON RODRIGUES DA SILVA